

PORTARIA Nº 850/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Subseção Cascavel;

CONSIDERANDO a aquisição da nova sede para a Subseção Cascavel;

CONSIDERANDO a inauguração da nova sede em Cascavel;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem, e o uso do veículo oficial para a Enfermeira Fiscal e Chefe da Subseção Londrina – **Liliana Cláudia de Oliveira Guilherme Ferreira** no dia **19 de dezembro de 2022** à cidade de Cascavel/PR, para participar da Inauguração da nova sede da Subseção Cascavel.

Art. 2º Autorizar o pagamento de meia diária, para custear despesas.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de dezembro de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário